



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000 TEL/FAX. (66) 3481-1165/3481-1006

LEI Nº 3.853, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre autorização de pagamento de Premiação do Concurso Miss e Mister da Melhor Idade”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento de Premiação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do concurso Miss e Mister da Melhor Idade, a realizar-se no dia 09 de julho de 2016, no Clube da AABB.

Art. 2º A despesa mencionada no art. 1º desta Lei será coberta com seguinte dotação orçamentária:

2060. - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 28 de junho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em:

_____/_____/____

Procurador Jurídico